



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Terça-feira • 26 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2389

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº 000027/2021, 25 de outubro de 2021** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
BAHIA
13.657.937/0001-86
Decreto Nº 0000027/2021
OUTUBRO / 2021

DECRETO Nº 0000027/2021, 25 de outubro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (dez mil reais) , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA , NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUSSARI - BA , E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 0000438/2020 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.038 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
Total da Unidade		7.000,00
0208 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.026 - MANUTENÇÃO DOS SERV. MEDICOS HOSPITALARES-AIH/SUS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		3.000,00
Total		10.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.254 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONA VIRUS (COVID 19) - EDUCAÇÃO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 19	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
1.032 - CONST. AMPL. E REFORMA DE ESCOLAS NO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 44	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		3.000,00
0207 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.064 - GESTÃO DO BLOCO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 29	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
0208 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.031 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
Total		10.000,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA , 25 outubro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
BAHIA
13.657.937/0001-86
Decreto Nº 0000027/2021
OUTUBRO / 2021

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
PREFEITO
456.455.665-72